

Obras raras: definição de critérios de raridade para o Acervo de Escritores Mineiros da UFMG

Nina C. Mendonça Campos de Miranda (UFMG) - ninacm40@yahoo.com.br

Flávia Silvestre Oliveira (UFMG) - fsilvestre.oliveira@gmail.com

Maria da Conceição Carvalho (UFMG) - mccarv@eci.ufmg.br

Resumo:

O trabalho apresenta a definição dos critérios de raridade que deverão orientar a composição da "Coleção de obras raras" do Acervo de Escritores Mineiros da UFMG.

Palavras-chave: *Livros raros*

Área temática: *Temática III: Bibliotecas, serviços de informação & sustentabilidade*

Obras raras:

definição de critérios de raridade para o Acervo de Escritores Mineiros da UFMG

1 INTRODUÇÃO

O Acervo de Escritores Mineiros – AEM – é parte integrante do Centro de Estudos Literários e Culturais – CELC – órgão complementar da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Criado em 1989 tem como objetivo principal acolher, tratar, conservar e divulgar acervos de escritores mineiros, assim como promover investigações e publicações no campo dos estudos literários e culturais. Desenvolve, ainda, projetos de pesquisa e intercâmbio científicos, envolvendo docentes e discentes de graduação e pós-graduação da UFMG e de outras instituições do Brasil e do exterior (UFMG, 2012).

Idealizado como espaço de natureza múltipla – museu, biblioteca e arquivo - merecem destaque as salas construídas que recria o ambiente de trabalho de alguns escritores, a partir de doação de seus herdeiros. Acolhe a Coleção bibliográfica (livros e coleções de periódicos) e a Coleção documental (originais manuscritos e datiloscritos, documentos pessoais, correspondência, fotografias, recortes de jornais) dos escritores titulares, além de mobiliário original, objetos pessoais, iconografia e obras de arte. O AEM abriga os fundos documentais de 11 escritores: Henriqueta Lisboa (1901-1985), Abgar Renault (1901-1995), Cyro dos Anjos (1906-1994), Murilo Rubião (1916 -1991), Fernando Sabino (1923-2004), Octavio Dias Leite (1914-1970), Wander Piroli (191-2006), José Maria Cançado (1952-2006), Lúcia Machado de Almeida (1910-2005), Carlos Herculano (1956-) e Frei Betto (1944-). Além de coleções especiais constituídas por conjuntos parciais de documentos (cartas, fotografias, manuscritos autógrafos), periódicos e livros de outros escritores. O AEM é considerado patrimônio de inegável valor literário e cultural, merecendo especial atenção exemplares raros e autografados de obras do modernismo brasileiro.

Assim, há mais ou menos um ano, começou a ser pensado e elaborado pela bibliotecária do AEM, com aprovação da Diretoria, um projeto no sentido de

definir, identificar e conservar documentos dos diferentes fundos (livros impresso, datiloscritos e manuscritos) com características de raridade. O primeiro passo foi a definição e criação de um espaço físico para abrigar tais obras especiais e raras, respeitando-se as condições ambientais previstas pelos princípios teórico-práticos da área de Preservação de Acervos. Em seguida, iniciou-se o processo de definição dos critérios de raridade que deverão orientar a composição da “Coleção de obras raras do AEM”.

2 CONSTRUINDO A COLEÇÃO DE OBRAS RARAS

O critério puramente cronológico para atribuição de valor de raridade a uma obra foi, há muito, relativizado pelos estudiosos do tema, considerando-se, em contrapartida, os diferentes aspectos da história cultural e material do livro e da leitura. De qualquer maneira, as curiosidades que um grande e diversificado acervo literário como o do AEM pode oferecer ao ser examinado do ponto de vista bibliográfico/bibliológico, a obra *Que é livro raro?* (PINHEIRO, 1989, p. 29-32) apresenta critérios gerais que podem ser adaptadas por cada instituição.

Os critérios desenvolvidos e divulgados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, serviram de fonte inicial. Entretanto, cada instituição que já mantenha uma coleção de obras raras ou pretenda identificar esse tipo de obras no seu acervo deve elaborar uma política própria para a definição do que será considerado raro ou especial tendo em vista os elementos históricos, literários e culturais que se quer. (SANT’ANA, 2001, p. 8).

Nesta primeira etapa alguns critérios desenvolvidos pela bibliotecária foram determinantes para a pré-seleção. Pretende-se que as discussões sobre os critérios de raridade seja ainda discutida e aprovada pelo Conselho Diretor do CELC, constituído por professores/pesquisadores de diferentes campos disciplinares, inclusive da Escola de Belas Artes, Ciência da Informação e Letras, mais próximos da problemática que envolve a avaliação de coleção a ser feita, além da bibliotecária gestora do projeto.

3 RESULTADOS PARCIAIS

Até o momento estão assim definidas as seguintes indicações, que deverão resultar em critérios mais fechados:

- Serão consideradas obras raras ou especiais:
 - ✓ livros manuscritos ou impressos até o século XVIII
 - ✓ livros impressos de 1808 a 1822 pela Imprensa Régia
 - ✓ “incunábulo” locais, isto é, primeiros livros impressos numa determinada cidade do Estado
 - ✓ primeiras edições dos escritores que compõem o AEM
 - ✓ edições críticas sobre as obras dos autores
 - ✓ primeiras edições de escritores brasileiros, com destaque para os modernistas
 - ✓ primeiras edições das primeiras obras sobre Belo Horizonte
 - ✓ livros publicados pelas editoras *Os Amigos do Livro*, *Sabiá* e *Hipocampo*.
 - ✓ edições comemorativas, críticas, especiais, esgotadas/não reeditadas, clandestinas apreendidas ou censuradas (pelo Estado Novo e Ditadura Militar)
 - ✓ obras premiadas
 - ✓ obras traduzidas pelos escritores que compõem o AEM
 - ✓ obras que tenham sido ilustradas por artistas renomados
 - ✓ edições em formatos pouco usuais (miniaturas, outros)
 - ✓ livros com dedicatórias manuscritas dos autores
 - ✓ com dedicatórias de personalidades conhecidas
 - ✓ com anotações e marginalias escritas pelo escritor (titular da coleção)

- ✓ com marcas de propriedade do escritor titular da coleção ou de outras personalidades mineiras/brasileiras importantes: assinaturas, ex-libris, carimbos, brasões
- ✓ com encadernações de luxo ou curiosas

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A definição e aplicação dos critérios acima apresentados deve levar em conta a historicidade do AEM e de seu acervo documental, sempre em movimento, seja pelo gesto curioso e irrequieto dos pesquisadores, seja pelo fluxo constante de novas coleções ou fragmentos de coleções que chegam pela iniciativa de familiares, ou pelas mãos do próprio escritor que quer negociar para ele as melhores condições na passagem, inevitável, do espaço privado para o espaço público.

A política de desenvolvimento de critérios de raridade vai resguardar seus “tesouros” permitindo que um número maior de pesquisadores tenham acesso a estes documentos, salvaguardando a integridade física das obras como patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, M. C.; FERNANDES, C. A. Conservação de livros raros: relato de uma experiência pedagógica. *An. Bibl. Nac.* v. 123, p. 77-85, 2003.

PINHEIRO, Ana Virgínia. *Que é livro raro?*; uma metodologia para o estabelecimento de critérios de raridade bibliográfica. Rio de Janeiro: Presença, 1989.

PINHEIRO, Ana Virginia. Metodologia para inventário de acervo raro. *An. Bibl. Nac.*, Rio de Janeiro, v.123, p.9-31.

RODRIGUES, M. Carvalho. Como definir e identificar obras raras? Critérios adotados pela Biblioteca Central da Universidade de Caxias do Sul. *Ci. Inf.*, Brasília, v.35, n. 1, p. 115-121, jan./abr. 2006.

SANT´ANA, Rizio B. Critérios para a definição de obras raras. *Ver. Online Bibl. Joel Martins*. Campinas, v.2, n.3, p.1-18, jun. 2001.